



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 11 DE MAIO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 55/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.794, de 19 de abril de 2023;
Lei nº 6.795, de 19 de abril de 2023;
Lei nº 6.796, de 19 de abril de 2023;
Lei nº 6.797, de 27 de abril de 2023;
Lei nº 6.798, de 27 de abril de 2023;
Lei nº 6.799, de 28 de abril de 2023;
Lei nº 6.800, de 03 de maio de 2023;
Lei nº 6.801, de 03 de maio de 2023;
Lei nº 6.802, de 03 de maio de 2023;
Lei nº 6.803, de 03 de maio de 2023;
Lei nº 6.804, de 11 de maio de 2023;
Lei nº 6.805, de 11 de maio de 2023;
Lei nº 6.806, de 11 de maio de 2023;
Lei nº 6.807, de 11 de maio de 2023.

Atenciosamente

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Camara Municipal Pouso Alegre Secretaria 15-MAI-2023 14:09 0000052 /1/

Câmara Municipal Recebido 15/05/2023 14:10 378 2/2